

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Comissão de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **VALDIR LOURENÇO**, RG nº 2.227.938-6, **ANA PAULA PAVÃO BATTAGLINI**, RG nº 13.249.307-3 e **SÔNIA VICENTINI**, RG nº 4.515.466-1 para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância** destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 13.901.987-3, tendo como objetivo averiguar a ocorrência de arrombamento e furto de bens que integram o patrimônio da ADAPAR, no Posto de Fiscalização do Trânsito Agropecuário de Ribeirão Claro, pertencente à Unidade Regional de Sanidade Agropecuária de Jacarezinho.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 21/01/16
DOE nº 9620